



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Cultura e Patrimônio

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do cantor Pablo Davi Gonçalves dos Santos, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 069/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 125/2024 - Nelson Rosa Francisco - SUCON.

I - N.º DO PROCESSO: 2024004388

II - CREDOR: Grupo Cultural Cia da Lua

III - CNPJ: 09.665.022/0001-45

IV - ENDEREÇO: Rua Professor Lima, nº 154, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-282.

V - OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação do cantor "Pablo Davi Gonçalves dos Santos", no evento "Festa de Iemanjá", no Centro, em Angra dos Reis, no dia 04/02/2024.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII - DO PRAZO: O evento será realizado no dia 04/02/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme despacho exarado na folha 52 e Release, fl. 49.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme despacho exarado na folha 53 e Notas Fiscais, fls. 54 a 56.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024004388.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Ficha nº 20240805.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024004388, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Grupo Cultural Cia da Lua, CNPJ: 09.665.022/0001-45, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 02 de fevereiro de 2024.

Andrei Lara
Secretário de Cultura e Patrimônio



1º – OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado na produção de eventos para realização de evento alusivo às comemorações do dia de Iemanjá, com apresentação de atividades culturais, a ser realizado no dia 04 de fevereiro de 2024, na Praça Zumbi dos Palmares (Praça do Peixe) no Centro, procissão em caminhada nas Ruas do Centro até o cais Santa Luzia e trajeto marítimo pela Baía da Ilha Grande.

2º – FAVORECIDO: JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ 23.853.338/0001-91.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 18.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240805, Dotação nº 20.202.2.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Empenho 1036.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024003206, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANDREI LARA
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Chefia de Gabinete, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e, conforme consta do processo nº 2023037642, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 077/2023**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a Aquisição de mobiliários especiais de escritório, incluindo montagem, para atender as necessidades do gabinete da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em favor das empresas abaixo:

PRENSARMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.756.197/0001-96, vencedora dos itens 1 e 2, perfazendo o valor global de **R\$ 21.960,00** (vinte e um mil e novecentos e sessenta reais);

MARCELO MOHALLEM, inscrita no CNPJ nº 13.579.783/0001-51, vencedora do item 6, perfazendo o valor global de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais);

DVR CORPORATIVO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.975.566/0001-74, vencedora dos itens 3, 4, 5, 7, 8, 9, 12, 13, 14 e 15, perfazendo o valor global de **R\$ 91.042,00** (noventa e um mil e quarenta e dois reais);

O **VALOR TOTAL** do Pregão Eletrônico 077/2023 foi de **R\$ 149.002,00** (cento e quarenta e nove mil e dois reais);

ANGRA DOS REIS, 30 DE JANEIRO DE 2024.

MOISÉS NUNES DE ALENCAR
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CHEFIA DE GABINETE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do cantor Pablo Davi Gonçalves dos Santos, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 069/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 125/2024 – Nelson Rosa Francisco – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024004388

II – CREDOR: Grupo Cultural Cia da Lua

III – CNPJ: 09.665.022/0001-45

IV – ENDEREÇO: Rua Professor Lima, nº 154, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-282.

V – OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação do cantor “Pablo Davi Gonçalves dos Santos”, no evento “Festa de Iemanjá”, no Centro, em Angra dos Reis, no dia 04/02/2024.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 04/02/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme despacho exarado na folha 52 e Release, fl. 49.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme despacho exarado na folha 53 e Notas Fiscais, fls. 54 a 56.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024004388.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Ficha n.º 20240805.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024004388, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Grupo Cultural Cia da Lua, CNPJ: 09.665.022/0001-45, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º

14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ENTREGUES.

PMI COM OBJETIVO DE MANIFESTAR O INTERESSE PÚBLICO COM PARTICIPAÇÃO DO PRIVADO PARA VIABILIZAR A GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA ATENDER AS UNIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Às 09:00 horas, do dia 01 do mês de fevereiro do ano de 2024 na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, estabelecida nesta cidade, reuniram-se membros do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas: Cláudio de Lima Sório (Secretário de Governo), André Luís Gomes Amazonas Pimenta (Secretário de Planejamento e Parcerias), Flávio Henrique de Sá (Secretário de Finanças), com o objetivo de avaliar os documentos entregues.

O Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI referente ao Chamamento Público n.º 002/2023/SPP, com objetivo de manifestar o interesse público com participação do privado com o objetivo de obter levantamentos, estudos técnicos e projetos visando a geração de energia solar Fotovoltaica para atender as unidades Públicas do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 21 da Lei Geral de Concessões, da Lei Geral de PPP's n.º 11.079/2004 e, ainda, da Lei n.º 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC).

O requerimento formal foi apresentado por 4 (quatro) proponentes: KABEL WEG ENGENHARIA LTDA; COOPERATIVA DE TRABALHO DE ENERGIA RENOVAVEIS COOPENERGIA BRASIL; ENELX/RADARPPP/CESCON BARRIEU e VIRIDIAN SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.

Na oportunidade, os requerimentos foram analisados pelos integrantes nos moldes do Edital de Chamamento Público lançado, sendo, ao final, constatado que as quatro proponentes apresenta-